



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 629, de 18 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação de considerando a solicitação da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (Proex), conforme consta no Processo SEI nº. 072.4201.2025.0019720-00,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas contínuas (programas e projetos) com concessão de bolsas de extensão e serviços, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas no período de Fevereiro de 2026 a Fevereiro de 2027, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 212/2025, alterado pela Portaria nº. 570/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/07 e 30/07/2025.

Parágrafo Único. Em razão da prorrogação fica, conseqüentemente, alterado o subitem 6.1.1 do Edital nº. 212/2025, que tratam das datas/períodos das diversas etapas do processo seletivo, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“6.1.1. Cronograma de atividades do Edital:

PERÍODO	ATIVIDADE
08/07 a 01/09/2025	Período de inscrição das propostas
08 a 26/09/2025	Análise das propostas pelos integrantes do Comitê de Extensão
01, 02 e 03/10/2025	Homologação pelo Comitê de Extensão
14/10/2025	Divulgação do resultado após análise do Comitê
15 a 20/10/2025	Período de recebimento dos Recursos



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

21/10 a 07/11/2025	Análise dos Recursos e homologação das propostas aprovadas pela Câmara de Extensão
13/11/2025	Publicação do Resultado dos Recursos
Até 26/11/2025	Entrega dos documentos dos(as) bolsistas selecionados(as)
	Entrega do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) e documentação obrigatória, conforme Art. 21, da Resolução Consu nº 003/2023, APENAS nos casos em que o(a) Coordenador(a) optar pelo financiamento aplicando o Programa AuxExtensão, via Termo de Outorga.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 212/2025 e Portaria nº. 570/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**